



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO



Fundação Carlos Chagas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**

A Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Concurso constituída pela Resolução Administrativa nº 61/2008, de 26 de agosto de 2008, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos e à formação de Cadastro de Reserva do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 12/10/2008 (Domingo)

**PERÍODO: MANHÃ** (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30

**CARGOS:** ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA; ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS E ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA.

PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

Duração das Provas: 4 horas

Nº de questões da Prova Objetiva: 50

**CARGOS:** ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE; ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADES: BIBLIOTECONOMIA; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PSICOLOGIA; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA; ARQUITETURA; MEDICINA; ORTOPIEDIA; MEDICINA-PSIQUIATRIA E ODONTOLOGIA.

PROVA OBJETIVA

Duração da Prova: 3 horas

Nº de questões da Prova Objetiva: 50

**PERÍODO: TARDE** (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30

**CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA;  
PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA - REDAÇÃO

Duração das Provas: 4 horas  
Nº de questões da Prova Objetiva: 50

**CARGOS:** TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA.

PROVA OBJETIVA

Duração da Prova: 3 horas  
Nº de questões da Prova Objetiva: 50

## II - LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão realizadas na Cidade de Goiânia - GO.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado por intermédio dos Correios e na presente publicação.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horário constante do Cartão Informativo (se houver recebido) e na consulta disponível no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação bem como no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

5. Na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão condicional do candidato com o preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelos Correios ou do boleto bancário com comprovação de pagamento. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido no item 19 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão no cadastro dos candidatos cujo pedido de isenção de pagamento fora julgado improcedente.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8. Durante a realização das provas (objetivas e discursivas), não será permitida nenhuma espécie de consulta, conforme estabelecido no item 13 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.

9. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia das provas, em formulário específico. O candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando a sua prova e solicitar a correção.

10. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas - horário de Brasília).

10.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade, exceto na hipótese do dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.

10.2 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, blackberry, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.

12. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 11 deste Capítulo, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas no dia da prova, exclusivamente para tal fim.

12.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no respectivo saco plástico antes de ser lacrado.

12.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.

13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

### III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade a exemplo, as carteiras da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, o candidato deverá apôr sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3. É importante mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo (se houver recebido) no dia das provas, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do

candidato, como número da sala em que fará as provas, horário de abertura dos portões e etc.

#### IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

#### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. As questões das Provas objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) em data a ser informada no dia da aplicação das provas.
2. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda, extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Goiânia, 25 de setembro de 2008

**Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão de Concurso